



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 180/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018

CONSIDERANDO o requerimento nº 302, protocolado pela servidora em 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável à estabilidade da gestante, não dependendo de conhecimento prévio do empregador, conforme tese de repercussão geral aprovada no RE 629053, e no At. 10, Inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

CONSIDERANDO que a servidora temporária exercerá o cargo de Professor Temporário, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 021/2017, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 115/2019, o qual nomeia a servidora temporária Francielli Dallastra, chamada pelo Edital de Convocação nº 035/2019, para exercer o cargo de cargo de Professor Tempo Integral Temporário, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Revoga o Decreto nº 149/2019, o qual nomeia a servidora temporária Francielli Dallastra, chamada pelo Edital de Convocação nº 035/2019, para exercer o cargo de cargo de Professor Tempo Integral Temporário, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2019.

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte